

1º TERMO ADITIVO

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 11/2025 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTI)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – **SEDETEC**, em parceria com a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação de Sergipe – **SEPLAN**, tornam público o **1º TERMO ADITIVO ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN Nº 11/2025 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTI)**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

Considerando que, das 6 (seis) cotas de bolsas inicialmente previstas, apenas 5 (cinco) foram efetivamente implementadas, tendo 1 (uma) delas registrado desistência após 5 (cinco) meses de execução, bem como que somente 4 (quatro) beneficiários receberam auxílio financeiro, permanecendo vigentes 1 (uma) bolsa na modalidade DTI-1 e 3 (três) bolsas na modalidade DTI-2, verificou-se saldo financeiro não executado no montante de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais). Nesse contexto, o presente Termo Aditivo complementarará o valor atualmente disponível, no importe de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais), com vistas à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, das bolsas dos 4 (quatro) bolsistas que permaneceram ativos no programa.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1. Alterar a redação do item 4, subitens 6.1 e 15.1 (alínea “i”), do referido edital, passando a vigorar nos seguintes termos:

“4. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente Edital terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe e dará suporte durante toda execução dos projetos selecionados e contratados. Os projetos aprovados deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecidos em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do Termo de Outorga”.

“6.1. Recursos financeiros

O Edital prevê um valor global de até R\$ 456.600,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, gerido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC”.

“15.1. O bolsista DTI-2 deverá apresentar à FAPITEC/SE, em formulário específico, o “Relatório Técnico” e a “Prestação de Contas Financeira”, respeitando os seguintes prazos:

i. Prestação de Contas Parcial em até 30 (trinta) dias após o 12º (décimo segundo) mês de início do projeto;

(...).”

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido edital.

Aracaju, 18 de junho de 2026

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZGH7-DD5O-D1QX-T5AT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 18/06/2026 12:25:33 (Docflow)